



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 53, de 28 de setembro de 2023

**A SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS
DIREITOS DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições
legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILDO CALDEIRA COSTA CPF: 966.893.741-49**, ocupante do cargo de Assessor A7, para exercer a função de Agente Fiscal nesta Superintendência, nos termos do Art. 10, do Decreto Federal nº 2.181/97;

"A fiscalização de que trata este Decreto será efetuada por agentes fiscais, oficialmente designados, vinculados aos respectivos órgãos de proteção e defesa do consumidor, no âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, devidamente credenciados mediante Cédula de Identificação Fiscal, admitida a delegação mediante convênio."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir desta data.

Art. 3º - Encaminhe-se o presente ato à Coordenação Administrativa, para providências administrativas internas, e à Coordenador de Tecnologia da Informação, para publicação no sítio eletrônico desta Superintendência.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Levy Rafael Alves Cornélio

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **LEVY RAFAEL ALVES CORNELIO, Superintendente**, em 28/09/2023, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52237024** e o código CRC **1D07B65B**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
RUA 8 Nº 242, ED. TORRES, 1º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74013-030 - (62)3201-7112.



Referência:
Processo nº 202300016032655



SEI 52237024